

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS)

**Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de professores permanentes
DE do Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS) - 01/2022**

O Coordenador do Colegiado do Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS) do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), FAZ SABER que, no período de **03 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2022**, estarão abertas as inscrições para a **seleção de Docente interno para o quadro permanente com Dedicção Exclusiva ao CMAS**, de acordo com as normas deste edital. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria de Pós-Graduação, Localizada no ICA - UFMG, prédio Anexo do CAAD. Primeiro Andar. Av. Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - CEP: 39 404-547, Montes Claros – MG, Caixa Postal 135, ou também pelo e-mail do colegiado: colegiadoalimentosesaude@gmail.com

I – Das vagas. Serão oferecidas **01 (uma) vaga para Professor Permanente com dedicação exclusiva (DE) ao Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde, CMAS.**

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Podem se inscrever docentes da UFMG que atuem nas áreas de pesquisa **relacionadas à Alimentos e Saúde e (ou) áreas afins** que possuam produção científica nos últimos 3 (três) anos (2019 até o momento):

≥ 1,0 Artigo equivalente A1 em periódicos do Qualis/Docente/Ano.

Obs: Equivalente A1= $\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$ na área Interdisciplinar da CAPES ou áreas afins (por ano)

O candidato deverá entregar na secretaria ou enviar por e-mail, dentro dos prazos estabelecidos neste edital a seguinte documentação, com todas as páginas numeradas na sequência indicada a seguir: **a)** Formulário de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchido **b)** *Curriculum Lattes* conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) dos últimos **3 (três) anos**. **c)** **Anexo 2** devidamente preenchido.

Revistas internacionais que são indexadas em plataformas científicas internacionais reconhecidas, mas que ainda não foram classificadas pela CAPES, devem ser contadas como publicação B3.

Para fins deste edital serão aceitos artigos publicados ou aceitos para publicação, desde que o candidato possua as devidas comprovações.

Inscrições com documentação incompleta, desorganizada e enviada fora do prazo serão indeferidas e nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por todos os professores pertencentes ao colegiado do CMAS.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção ocorrerá em reunião colegiada até o dia **14 de Maio de 2022**. Os candidatos serão avaliados quanto à aderência as linhas de pesquisa do Mestrado em Alimentos e Saúde e quanto a sua produção científica apresentada no *Curriculum vitae*.

A **avaliação do *Curriculum vitae***, com valor de **70 (setenta) pontos**, será realizada com base nos critérios indicados no **Anexo 2** deste edital. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos **3 (três) anos**, na área de Alimentos e Saúde e área afins. As notas da avaliação do *Curriculum vitae* serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **70 pontos atribuídos à avaliação do *Curriculum vitae***.

A **avaliação da aderência ao curso e possíveis contribuições para o CMAS**, terá valor de **30 (trinta) pontos**. Será considerada a pertinência da proposta, o preenchimento de subáreas descobertas no mestrado e o potencial do docente para o desenvolvimento de estudos avançados. As notas serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **30 pontos atribuídos na aderência ao curso e possíveis contribuições para o mestrado**.

V - Do Resultado Final. A nota final de cada candidato será obtida pela média de todas as notas finais atribuídas pela banca examinadora. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae*. O resultado final será publicado **até o dia 18 de Maio de 2022**, na página *web* deste Curso de Mestrado. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de **2 (dois) dias**, a partir da data da divulgação do teor da decisão final, pela sua afixação em local público e visível. Durante o período de recurso, a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria do curso, **somente para consulta interna, a ser realizada com a presença ininterrupta de um funcionário designado para a função (em caso de entrega impressa de documentos)**.

Montes Claros, 28 de Abril de 2022.

Professor Sérgio Henrique Sousa Santos.

Coordenador do Colegiado do Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS).

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Alimentos e Saúde**

Edital Interno de Seleção de Docentes Permanentes do Mestrado em Alimentos e Saúde

Anexo 1 – Ficha de inscrição

Nome: _____

Formação na Graduação: _____

Formação no Doutorado: _____

Ano de obtenção do título de Doutor: _____

Marque abaixo a linha de interesse no mestrado

_____ Processos e Controles em Ciência de Alimentos aplicados à Saúde;

_____ Efeitos dos Alimentos e suas tecnologias na Fisiopatologia e Nutrição;

_____ Alimentos, Microbiologia e Modulação Biomolecular.

Cálculo do Equivalente A1 do Candidato nos últimos 3 anos: _____

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5) / 3$$

(Cada candidato deverá realizar o seu próprio cálculo e a comissão avaliadora irá apenas conferir)

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Alimentos e Saúde**

Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de permanentes do Mestrado em Alimentos e Saúde

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos **3 (três) anos**, na área de Alimentos e Saúde, conforme critérios da CAPES para cursos de mestrado nível 4.

CRITÉRIOS: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (anos) anos, na área de Alimentos e Saúde e áreas afins, conforme listado a seguir.	Pontuação Máxima
<p>Quesito Único - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA</p> <p>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 15 multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis da área de Interdisciplinar da CAPES) de cada artigo;</p> <p>2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: serão avaliados com 8 pontos;</p> <p>3. Capítulo de livro com ISBN: serão pontuados com 4 pontos, com o máximo de dois capítulos por livro. (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).</p>	70,00

Nota: Obs: *Artigo Equivalente A1 = 1; A2 = 0,85 . A1; B1 = 0,7 . A1; B2 = 0,55 . A1; B3 = 0,4 . A1; B4= 0,25 . A1; B5=0,1. A1 (As revistas são classificadas pela CAPES/Área Interdisciplinar. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). **Caso a revista não seja classificada na área interdisciplinar serão avaliadas classificações em áreas afins ao CMAS.**

Preencher o quadro abaixo com as informações do **número** de obras em função do *Qualis* Interdisciplinar da Capes (Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>) nos últimos **3 anos**.

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos								Eq/A1
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C*	